



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 25.888/2012**

**Súmula:** “Atualiza os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e Penalidades para o exercício de 2013”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.458, de 18 de Dezembro de 2003; tabela do art. 11, § 4º da Lei Complementar nº 004/2005; Lei Complementar nº 001/97 – Código Tributário Municipal, conforme **Processo Administrativo nº 14616/2012**.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e penalidades indicados nos Anexos I e II deste Decreto, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC do IPARDES acumulado no período de Novembro de 2011 à Novembro de 2012, no percentual de 6,11 % (seis vírgula onze pontos percentuais) para o Exercício de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2013, revogando o Decreto Municipal nº 24.842 de 23 de dezembro de 2011.

Município de Araucária 13 de dezembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças



**ANEXO I DO DECRETO Nº 25.888/2012**

**PREÇOS PÚBLICOS**

**ITENS**

<b>01</b>	<b>CONSULTAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
01.1	Consulta para Construção de Obra	4,56
01.2	Consulta Comercial	4,56
01.3	Alterações	13,23
<b>02</b>	<b>VISTORIAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
02.1	Vistoria de local para Comércio ou Indústria	27,27
02.2	Certificado de Vistoria Técnica	27,27
<b>03</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>Valores em R\$</b>
03.1	Transporte de funcionários em veículos particulares p/km	1,15
03.2	Idem em veículo oficial p/km	1,59
<b>04</b>	<b>REQUERIMENTOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
04.1	Processo com 01 (uma) lauda	4,56
04.2	Processo com mais de 01 (uma) lauda e com até 05 (cinco) anexos	9,24
04.3	Processo com mais de 01(uma) lauda e com mais de 05 (cinco) anexos	13,85
<b>05</b>	<b>DECLARAÇÃO, CERTIDÕES E ATESTADOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
05.1	Por lauda ou fração até 33 linhas	9,24
05.2	Além de 33 linhas até um máximo de 04 vezes	13,85
05.3	Além de 132 linhas	23,04
<b>06</b>	<b>BUSCAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
06.1	Buscas por um ano ou fração além da alíquota das alíneas anteriores respectivos	4,56
<b>07</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
07.1	Título de propriedade	27,27
07.2	Título de qualquer natureza	27,27
07.3	Apostilamento	27,27
07.4	Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários	0,27



<b>08 ANOTAÇÕES</b>	<b>Valores em R\$</b>
08.1 Anotações de qualquer natureza (existência de edificação de mudança de endereço, apostilas e etc)	13,85

<b>09 PLANTAS (CÓPIAS)</b>	<b>Valores em R\$</b>
09.1 Formato A0 por unidade	13,09
09.2 Formato A1 por unidade	9,43
09.3 Formato A2 por unidade	7,91
09.4 Formato A3 por unidade	7,08
09.5 Formato A4 por unidade	5,19
09.6 Cópia de mapas por unidade	13,09
09.7 Autenticação de projetos p/ folha	4,56

<b>10 CONCESSÃO E USO DO TEATRO DA PRAÇA</b>	<b>Valores em R\$</b>
10.1 Taxa de concessão e uso do Teatro da Praça por apresentação	52,73

#### **EXPEDIÇÃO - NATUREZA DAS OBRAS**

<b>11 CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E/OU MADEIRA</b>	<b>Valores em R\$</b>
11.1 Edificação até dois pavimentos por m <sup>2</sup> da área construída	1,15
11.2 Edificações com mais de 02 pavimentos por m <sup>2</sup> de área construída	1,59
11.3 Dependência acrescida em prédios, residências em m <sup>2</sup> de área construída	1,59
11.4 Reformas de dependências em prédios para qualquer finalidade p/m <sup>2</sup> de área construída	1,59
11.5 Barracões e galpões por m <sup>2</sup> de área construída	1,59
11.6 Fachadas e muros, p/ metros linear	1,59
11.7 Marquises, cobertas e tapumes por metro linear	1,59
11.8 Reconstrução, reforma e demolição por m <sup>2</sup>	0,79

<b>12 PISCINAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
12.1 Por m <sup>3</sup> ou fração	1,53

<b>13 INSTALAÇÕES</b>	<b>Valores em R\$</b>
13.1 Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes inclusive tanques por unidade	67,69
13.2 Instalação ou substituição de elevadores por unidade	67,69



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Página 04/07 – Decreto nº 25.888/2012

	Valores em R\$
<b>14 CONCESSÃO DE ÁREA POR 10 ANOS</b>	
14.1 Por m <sup>2</sup>	55,33
14.2 Construção pela Prefeitura:	
14.2.1 Túmulos Padronizados	55,33
14.3 Renovação de concessão por mais de 10 (dez) anos	110,60
14.4 Numeração de Placa	4,56
14.5 Taxa de Sepultamento	55,33
14.6 Taxa de uso de logradouro público capela mortuária	55,33
<b>15 LOTEAMENTOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
15.1 Loteamento com área de 10.000 m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup> .	0,31
15.2 Loteamentos com área superior a 10.000m <sup>2</sup> e até 20.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e fundo de vales que sejam doados ao Município por m <sup>2</sup> .	0,28
15.3 Loteamentos com área superior a 20.000m <sup>2</sup> e até 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup> .	0,25
15.4 Loteamentos com área superior a 50.000m <sup>2</sup> e até 70.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup>	0,24
<b>16 PARCELAMENTO E/OU UNIFICAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
16.1 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada até 10.000m <sup>2</sup> excluídas as Áreas destinadas à logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> ;	0,25
16.2 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada de 10.000m <sup>2</sup> a 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> ;	0,24
16.3 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada superior a 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> .	0,21
<b>(A taxa total para parcelamento e unificação do solo não poderá ultrapassar o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais).</b>	
<b>17 OUTROS</b>	<b>Valores em R\$</b>
17.1 Conhecimento e arquivamento de projetos	4,56
17.2 Quaisquer outros projetos não especificados nesta tabela por metro linear	0,24
17.3 Idem por m <sup>2</sup>	0,24



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Página 05/07 – Decreto nº 25.888/2012

<b>18</b>	<b>VERIFICAÇÃO E CONCESSÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
18.1	De alinhamento p/ metro de testada para publicidade e construção	1,15
18.2	Verificação da existência de marcos:	
18.2.1	Até 200 marcos unidade	1,19
18.2.2	Mais de 200 marcos de unidade	1,15
18.3	Verificação testada por metro em zona rural:	
18.3.1	Até 2.000m	1,59
18.3.2	Mais de 2.000m em zona rural inclui-se no sub-item as verificações das medidas entre marcos e o alinhamento das ruas	1,06
<b>19</b>	<b>VISTORIAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
19.1	Vistoria técnica de conclusão de obras por m <sup>2</sup>	0,24
19.2	Vistoria técnica com expedição de laudo por m <sup>2</sup>	4,56
19.3	Numeração de Prédio emplacamento	4,56
	<b>NOTA: Além deste preço será cobrado o custo da placa fornecida (esmaltada).</b>	<b>13,78</b>
<b>20</b>	<b>EMBARGOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
20.1	Lavratura de termo de embargo (obra ou local de exercício 1º fase).	183,58
<b>21</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Valores em R\$</b>
21.1	Análise de Projeto Arquitetônico de estabelecimento de atividade de interesse à saúde (EAS)	64,40
21.2	Análise de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos de Saúde	25,75
<b>22</b>	<b>ANUÊNCIAS (por m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valores em R\$</b>
22.1	Anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo em propriedade particular	43,82
22.2	Anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo em área pública	0,33



**ANEXO II DO DECRETO 25.888/2012**

**TRIBUTOS E PENALIDADES**

**ITENS**

	<b>Valores em R\$</b>
<b>01 ALVARÁS</b>	
01.1 Alvarás para obras	16,12
01.2 Prorrogação de alvarás para obras	16,12
01.3 Alvará Comercial	16,12
01.4 2º via do alvará para obra	16,12
01.5 2º via de alvará comercial	16,12
<b>02 NOTIFICAÇÃO POR:</b>	<b>Valores em R\$</b>
02.1 Falta de alvará (obras ou comércio) 1º Notificação com 10 dias	126,73
02.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	188,97
02.3 3ª Notificação mais de 90 dias após a 1ª	251,20
<b>03 NOTIFICAÇÃO POR:</b>	<b>Valores em R\$</b>
03.1 Falta de Alvará no local da (obra ou comércio) – 1ª notificação com 10 dias	126,73
03.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	188,97
03.3 3ª Notificação mais de 30 dias após a 1ª	251,20
03.4 Falta de placa do responsável técnico, 1ª Notificação	126,73
03.5 2ª Notificação mais	188,05
03.6 3ª Notificação mais	251,28
03.7 Falta de projetos no local da obra	126,73
<b>04 TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>Valores em R\$</b>
04.1 Licença para execução de obras por metro quadrado de Construção ou serviço projetado.	1,77
04.2 Vistoria, por metro quadrado de edificação	5,31
04.3 Comércio em via pública, por ato concessivo, por ano	370,40
<b>05 TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR</b>	<b>Valores em R\$</b>
05.1 Pequenas Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Atividades Mistas (local e uma atividade)	33,62
05.2 Atividades Médias: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade)	40,31
05.3 Grandes Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade)	60,47



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Página 07/07 – Decreto nº 25.888/2012

<b>06 LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
06.1 Pequenas Atividades (até 10 empregados)	33,62
06.2 Atividades Médias (de 11 a 40 empregados)	40,31
06.3 Grandes Atividades (acima de 40 empregados)	60,47
<b>07 PUBLICIDADE:</b>	<b>Valores em R\$</b>
07.1 Pelo número e tamanho dos anúncios apresentados por metro quadrado ou fração até um metro quadrado	16,14
<b>08 APREENSÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
08.1 E depósito de coisas, pelo período em dias em que a coisa apreendida permanecer depositada	41,70
<b>09 ISS FIXO</b>	<b>Valores em R\$</b>
09.1 Com curso Técnico	64,77
09.2 Sem curso Técnico Profissionalizante	44,33
09.3 Com Curso Superior	109,52
<b>10 TAXA LICENÇA SANITÁRIA</b>	<b>Valores em R\$</b>
10.1 Até 50 m <sup>2</sup>	26,58
10.2 51 a 100 m <sup>2</sup>	35,37
10.3 101 a 200 m <sup>2</sup>	55,46
10.4 201 a 500 m <sup>2</sup>	73,10
<b>11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	<b>Valores em R\$</b>
11.1 Valor mínimo de imposto	62,46
<b>12 TAXA DE COLETA DE LIXO</b>	<b>Valores em R\$</b>
12.1 Imóvel residencial e de uso misto	62,46
12.2 Imóvel não residencial	93,70
<b>13 COMBATE INCÊNDIO</b>	<b>Valores em R\$</b>
13.1 VALOR base para cálculo da taxa de combate incêndio	36,81
<b>14 PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR m<sup>2</sup>:</b>	
14 Tipos e valores de edificação:	<b>Valores em R\$</b>
14.1 Sobrado	319,83
14.2 Casa	296,67
14.3 Apartamento	411,92
14.4 Loja	230,17
14.5 Especial	520,98
14.6 Telheiro	48,25
14.7 Galpão	71,63
14.8 Indústria	230,17
14.9 Garagem	230,17

Processo nº 14616/12

SMAD / DRD / CFS